



PORTARIA N.º 142/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a **Licença para Estudos** apresentado pela senhora **EDNEY NUNES DE OLIVEIRA**, referente a portaria nº 141/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Professor Pedagogia – Zona Rural

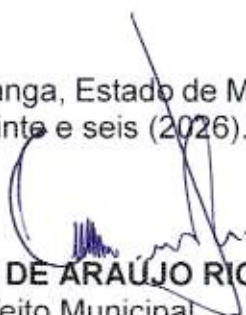
Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1171	VANILDA DE FATIMA MAIA	04	84.00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3.º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).


ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 142/2026

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2025, para ingresso em cargo Público de provimento temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 29 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO, a **Licença para Estudos** apresentado pela senhora **EDNEY NUNES DE OLIVEIRA**, referente a portaria nº 141/2026.

RESOLVE:

Art. 1.º- Convocar a candidata classificada, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

Professor Pedagogia - Zona Rural

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
1171	VANILDA DE FATIMA MAIA	04	84,00

Art. 2.º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos treze (13) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - TRIBUTOS
VALOR DA TERRA NUA - VTN 2026 DE ARAPUTANGA-MT

A Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, informa o Valor da Terra Nua - VTN do Município de Araputanga-MT, para o ano 2026, conforme a tabela abaixo.

Ano	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
2026	R\$ 18.000,00	R\$ 12.600,00	R\$ 9.000,00	R\$ 5.450,00	R\$ 3.650,00	R\$ 1.900,00

Dados sobre o levantamento:

- Responsável pelo Levantamento: Eng. Agrº, Wagner de Oliveira Filippetti
- CPF do Responsável pelo Levantamento: ***.144.488-**
- Registro Nacional do Profissional: CREA 260184970-3

Descrição simplificada da metodologia:

Utilizaram-se os dados amostrais a partir de pesquisa de opiniões de valores de mercado de terras de profissionais e servidores do poder público municipal que conhecem os valores de terras da região.

Com saneamento amostral através do critério da média, onde foram excluídos os dados com 30% acima ou abaixo do desvio padrão.

Para determinação do VTN (valor da terra nua) foi utilizado o fator 0,662691139, disponível em <http://www.iea.agricultura.sp.gov.br/out/TerTexto.php?codTexto=14127>.

Previsto arbitramento de 15% para mais ou para menos conforme disciplinado na NBR 14.653-3:2019.

Período de realização da coleta de dados:

- Início da realização de coleta: 01/01/2026
- Final da realização de coleta: 18/02/2026

Araputanga-MT, 13 de março de 2026.